



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**

Fornecedor : L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 36.170.327/0001-59

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	540,00	UNIDADE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO, INDICATIVA OU TURÍSTICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA, DIMENSÕES E FORMATOS, CONFORME TIPO DE PLACA SOLICITADA E PADRÕES DE ACORDO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. PLACA TOTALMENTE REFLETIVA, DE ACORDO COM A ABNT TODAS AS PLACAS DEVEM SER FORNECIDAS COM OS DEVIDOS ACESSÓRIOS E SUPORTES PARA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA VIGENTES.	SERVICO	SERVICO	R\$ 140,00	R\$ 75.600,00	R\$ 140,00	R\$ 75.600,00	0,00	R\$ 0,00
2	3.500,00	METRO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA COM TINTA ACRÍLICA E COM TINTA PLÁSTICA BICOMPONENTE COM RESINA METACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO A SEREM EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E DE TRÂNSITO.	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,55	R\$ 78.925,00	R\$ 22,55	R\$ 78.925,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 154.525,00</b>									<b>Subtotal Orçado: R\$ 154.525,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 154.525,00	R\$ 154.525,00	0,00%	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Davinópolis-MA, 16 de Novembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL